



Direcção Científica

**Regulamento de Premiação da Universidade Pedagógica
de Maputo**

Maputo, Agosto de 2025

Regulamento de Premiação da Universidade Pedagógica de Maputo

Preâmbulo

A Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo) foi criada pelo Decreto n.º 05/2019, de 4 de Março, com a missão de formar técnicos superiores com qualidade de modo a que contribuam, de forma criativa, para um desenvolvimento económico e sociocultural sustentável. A UP-Maputo é uma instituição pública moçambicana dotada de personalidade jurídica e goza de autonomia estatutária e regulamentar, científica, pedagógica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar.

Na sua actuação, a UP-Maputo obedece a três pilares clássicos, nomeadamente o Ensino, a Pesquisa e a Extensão/ Inovação. Para o cumprimento dos objectivos que se propõe alcançar, a UP-Maputo dispõe de uma série de regulamentos que organizam, orientam e regulam as actividades na instituição.

A gestão da instituição está estruturada em duas grandes áreas, estreitamente interligadas: administrativa e académica. Estas áreas regem-se por leis e directrizes do Estado Moçambicano, particularmente aquelas aplicáveis às instituições públicas de ensino superior. Neste contexto, o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE) é um documento orientador importante para todas as acções de gestão dos recursos humanos que prestam serviços na instituição, nomeadamente os docentes/pesquisadores e os funcionários do corpo técnico e administrativo.

O EGFAE em vigor inclui directrizes para a atribuição de Distinções e a Premiação de Funcionários e Agentes do Estado. Nessa base, a UP-Maputo tem premiado docentes/pesquisadores que se distinguem nas suas actividades de investigação. Uma vez que a academia se define e desenvolve, também, pela actividade estudantil, a UP-Maputo premeia, regularmente, estudantes com desempenho meritório ou excelente na sua actividade de estudo e investigação. Premeia igualmente parceiros nacionais ou estrangeiros que se distinguem no apoio dado a várias acções da Universidade. A premiação tem acontecido quer ao nível das faculdades, fundamentalmente no contexto da realização de Jornadas Científicas, quer ao nível da Universidade, no contexto das Cerimónias de Graduação e da Gala Científica. Porém, o sistema de premiação implementado carece de uma reforma, por forma a incluir a premiação de

funcionários do corpo técnico e administrativo, a premiação das unidades orgânicas e, ainda, alargar o escopo e as categorias de prémios, em função do desenvolvimento institucional.

Este regulamento define um conjunto de valores, directrizes, tipologia de prémios e critérios para a sua atribuição, considerando a necessidade de equilíbrio entre questões gerais e específicas de cada área científica/ disciplinar e de cada unidade orgânica ou serviço existente na instituição. Mantém a tradição de premiação já existente, mas procura alargar o escopo de alguns prémios antes atribuídos e acrescentar novos prémios às categorias já existentes.

Artigo 1

(Objectivos)

São objectivos da premiação na UP-Maputo:

- a) Estimular o desempenho académico dos estudantes nos vários níveis e modalidades de formação;
- b) Estimular o bom profissionalismo e desempenho dos docentes/investigadores no ensino, na pesquisa, extensão e inovação universitária;
- c) Estimular inovações e descobertas científicas de alto valor para a universidade, a sociedade moçambicana e o mundo global;
- d) Reconhecer e destacar o contributo do corpo técnico e administrativo para o desempenho e qualidade dos serviços prestados pela universidade;
- e) Reconhecer acções conducentes à incubação de negócios e empregabilidade dos graduados;
- f) Contribuir para a efectivação de memorandos de parceria com instituições nacionais e estrangeiras em prol da melhoria das condições *e performance* institucional;
- g) Homenagear estudantes, docentes/investigadores, funcionários do corpo técnico e administrativo e parceiros nacionais ou internacionais da UP-Maputo;
- h) Reforçar a cultura de excelência académica, a integridade, a cidadania e a consciência pedagógica, técnica e científica.

Artigo 2

(Valores)

1. A UP-Maputo definiu um conjunto de valores que orientam todas as suas acções e processos, designadamente:

- a) Excelência Académica;
- b) Cultura Académica;
- c) Liberdade de Pensamento e de Expressão;
- d) Autonomia;
- e) Internacionalização;
- f) Humanismo e Integridade;
- g) Igualdade e Equidade;
- h) Reforço da Cidadania, do Patriotismo, da Consciência Cívica e Ética.

2. Estes valores devem orientar a definição de critérios, categorias e tipos de prémios e também a avaliação de processos reveladores de acções ou produtos elegíveis à premiação.

Artigo 3

(Directrizes)

No contexto da premiação, os valores da UP-Maputo devem ser postos em prática, através das seguintes directrizes:

- a) Informação ampla, atempada e regular das categorias de prémios, critérios de atribuição e regulamentos, por meio de todos os meios disponíveis;
- b) Transparência e integridade na recepção de processos de candidaturas dos prémios atribuídos por concurso;
- c) Inclusão e acesso a concursos e/ou premiação de todos os membros da comunidade académica, nomeadamente estudantes, docentes/investigadores e corpo técnico e administrativo de todos os níveis e modalidades de ensino (graduação, pós-graduação, laboral, pós-laboral, presencial e à distância);
- d) Objectividade máxima no processo de avaliação das candidaturas e de propostas de indivíduos ou unidades orgânicas elegíveis à premiação, com base em critérios claros e objectivos amplamente divulgados na comunidade.

Artigo 4

(Categorias e tipos de prémios)

1. Na UP-Maputo, há várias categorias e tipos de prémios que são atribuídos com base em critérios gerais diversos, como sejam a idade, competências (conhecimentos, habilidades, capacidades e atitudes) no processo de avaliação, as acções realizadas e os produtos apresentados. Há prémios individuais e prémios colectivos. Os prémios são atribuídos aos estudantes, aos docentes e investigadores, aos funcionários do corpo técnico e administrativo e também às unidades orgânicas.

2. As categorias e tipos de prémios são:

I) Prémios atribuídos aos estudantes

Prémio Estudante Mais Velho atribuído ao graduado com mais anos de vida *e melhor média final de Curso* de todos os estudantes participantes numa sessão da Cerimónia de Graduação. É um prémio individual.

Prémio Estudante Mais Novo atribuído ao graduado com menos anos de vida *e melhor média final de Curso* de todos os estudantes participantes numa sessão da Cerimónia de Graduação. É um prémio individual.

Prémio Melhor Estudante atribuído ao estudante com a média mais elevada. É um prémio individual atribuído na Cerimónia de Graduação aos estudantes identificados como melhores nos diversos domínios científicos.

Prémio Melhor Trabalho das Jornadas Científicas atribuído em reconhecimento ao esforço de realização e apresentação de um trabalho nas Jornadas Científicas. É atribuído aos estudantes de graduação que apresentam os três melhores trabalhos de cada curso da Faculdade. É um prémio individual ou colectivo. É atribuído na Cerimónia de Entrega de Prémios das Jornadas Científicas.

Prémio Estudante Inovador atribuído ao(s) estudantes que demonstram um esforço em processos inovativos, apresentando novas propostas de produtos. É um prémio individual ou colectivo. É atribuído em Feiras de Inovação.

II) Prémios atribuídos aos docentes e investigadores

Prémio Excelência na Investigação e Inovação atribuído aos docentes pelo reconhecimento do seu valioso contributo, num dado período, nas áreas de investigação e inovação bem como na

publicação, na formação de investigadores e na promoção e organização de eventos científicos nacionais e/ou internacionais. É um prémio individual.

Prémio de Excelência na Docência atribuído ao docente (Assistente ou Professor Universitário) que, num dado período, se tiver distinguido na leccionação de cursos de graduação, de pós-graduação e/ou de curta-duração pela sua assiduidade, produção de materiais instrucionais (programas temáticos, textos de apoio), busca de soluções alternativas inovadoras para os desafios institucionais existentes, uso de estratégias de inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, uso de novas tecnologias de informação e comunicação no ensino e busca de capacitação pedagógica contínua, seguindo os procedimentos e regulamentos da instituição e os preceitos éticos profissionais. É um prémio individual.

Prémio Extensão Universitária, Empregabilidade e Incubação de Negócios atribuído aos docentes pelo reconhecimento do seu valioso contributo, num dado período, nas áreas de extensão, empregabilidade e incubação de negócios. É um prémio individual ou colectivo.

Prémio Pesquisador Júnior atribuído aos docentes/investigadores, na categoria de Assistentes, com até 5 anos de carreira, que se tenham destacado na iniciação à pesquisa, extensão e/ou inovação, num dado período, com trabalhos publicados, sobretudo ao nível internacional, bem como na participação em eventos científicos. É um prémio individual.

III) Prémios atribuídos aos funcionários do corpo técnico e administrativo

Prémio Melhor Funcionário atribuído ao funcionário do corpo técnico e administrativo que se destacar, individualmente, no desempenho do seu trabalho seguindo os procedimentos e regulamentos da instituição e os preceitos éticos profissionais. Cada unidade orgânica poderá eleger o melhor funcionário da sua unidade, com base na classificação dos mesmos na avaliação do seu desempenho.

IV) Prémios atribuídos às unidades orgânicas

Prémio Governação Universitária atribuído a uma unidade orgânica (ou ao Gestor) (Faculdade ou Direcção Central) que se distingue no contributo à gestão universitária pela sua planificação e realização de actividades, colaboração na concepção e/ou implementação de políticas de apoio à gestão pedagógica e organização da pesquisa, implementação de políticas e programas institucionais e alcance de metas pré-estabelecidas. É um prémio colectivo.

Prémio Gestão e Garantia de Qualidade atribuído à Faculdade que tiver todos os cursos de graduação e de pós-graduação acreditados com excelência; melhor desempenho pedagógico e científico e, ainda, tenha desenvolvido inovações nos mecanismos de autoavaliação e gestão de procedimentos. É um prémio colectivo.

Prémio Internacionalização atribuído a uma unidade orgânica que se distingue na efectivação de memorandos e acordos de cooperação com instituições internacionais, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade de programas de ensino e/ou projectos de pesquisa, extensão e/ou inovação.

V) Prémio atribuído aos parceiros de cooperação

Prémio Cooperação é atribuído aos colaboradores (pessoa física ou jurídica) em reconhecimento aos significativos préstimos à causa da pesquisa na UP-Maputo num dado período. Estão contemplados os parceiros de cooperação nacionais e internacionais, entidades da sociedade civil, associações e outras instituições afins. É atribuído na Gala Científica

3. Em cada categoria, podem ser dados prémios únicos. Dependendo das condições existentes, também podem ser dados dois ou três prémios na mesma categoria. Nesses casos, os critérios podem basear-se no nível académico (por exemplo, Prémio melhor estudante da Licenciatura, Prémio melhor estudante do Mestrado, Prémio melhor estudante do Doutoramento), ou prémios com a classificação 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar (por exemplo, para os melhores trabalhos das Jornadas Científicas) ou, ainda, prémios com base na distinção de género/sexo.

Artigo 5

(Tipos de Distinções)

1. Para além dos prémios, estudantes, docentes/investigadores e funcionários do corpo técnico e administrativo podem ser distinguidos pela realização de acções ou obtenção de resultados meritórios no exercício das suas funções específicas.

2. As distinções possíveis são:

- a) Nota de apreciação oral e/ou escrita;
- b) Inclusão do nome do estudante no livro ou quadro de honra de estudantes da Faculdade;

- c) Inclusão do nome do docente/investigador ou funcionário no livro ou quadro de honra de docentes/investigadores e funcionários da Unidade Orgânica (Faculdade/Escola/ Instituto Superior ou Serviço Central);
- d) Concessão de um Diploma de Honra.

Artigo 6

(Responsabilidades e níveis de atribuição de prémios e distinções)

1. Compete à Reitoria a atribuição dos seguintes prémios:

- a) Prémio Melhor Funcionário;
- b) Prémio Governação Universitária;
- c) Prémio Gestão e Garantia de Qualidade;
- d) Prémio Internacionalização;
- e) Prémio Excelência na Investigação e Inovação;
- f) Prémio Pesquisador Júnior;
- g) Prémio Estudante Inovador;
- h) Prémio Excelência na Docência;
- i) Prémio de Extensão, Empregabilidade e Incubação de Negócios;
- j) Prémio Cooperação.

2. Na atribuição dos prémios, a Reitoria é assessorada por grupos de trabalho compostos por representantes de várias unidades orgânicas. Os grupos de trabalho são nomeados pelo Reitor e devem incluir membros da área académica e administrativa. Os grupos de trabalho realizam todas as actividades inerentes à atribuição dos prémios: anúncio do concurso, divulgação dos prémios e critérios de selecção, avaliação dos processos de candidatura, identificação dos vencedores.

3. Conforme a natureza dos prémios, os grupos de trabalho são coordenados por direcções ou serviços centrais com responsabilidades em áreas específicas, conforme se especifica abaixo:

- a) Prémio Melhor Funcionário - Direcção de Recursos Humanos;
- b) Prémio Governação Universitária - Gabinete de Avaliação de Qualidade e Direcção de Planificação e Desenvolvimento Institucional;
- c) Prémio Internacionalização - Gabinete de Cooperação;

- d) Prémio Excelência na Investigação e Inovação - Direcção Científica e Centro de Apoio e Promoção da Pesquisa;
- e) Prémio Pesquisador Júnior - Direcção Científica e Centro de Apoio e Promoção da Pesquisa;
- f) Prémio Estudante Inovador - Centro de Apoio e Promoção da Pesquisa e Centro de Investigação Interdisciplinar e Extensão;
- g) Prémio Excelência na Docência – Direcção Pedagógica;
- h) Prémio de Extensão, Empregabilidade e Incubação de Negócios – Centro de Investigação Interdisciplinar e Extensão;
- i) Prémio Cooperação – Gabinete de Cooperação.

4. Compete aos Directores de Faculdade atribuírem o Prémio Melhor Trabalho das Jornadas Científicas. Para esta atribuição, são apoiados pelas Comissões de Realização de Jornadas Científicas ao nível das faculdades. Estas comissões devem incluir docentes representantes dos vários cursos das faculdades.

5. Compete à Direcção do Registo Académico a atribuição dos seguintes prémios:

- a) Prémio Estudante Mais Velho;
- b) Prémio Estudante Mais Novo;
- c) Prémio Melhor Estudante.

6. No processo da atribuição, a equipe do Registo Académico é apoiada pelos Directores-adjuntos Pedagógicos bem como pelos Directores de cursos de graduação de cada Faculdade.

7. As distinções em forma de Diploma de Honra competem ao Reitor, sob proposta dos Conselhos Científicos das Faculdades/ Escolas/ Institutos Superiores ou Direcções das Unidades Orgânicas.

8. As distinções em forma de inclusão do nome do estudante, docente/ investigador ou funcionários nos quadros ou livros de honra competem aos Directores das Unidades Orgânicas (Faculdades/ Escolas/ Institutos Superiores ou Serviços Centrais).

9. As distinções em forma de nota de apreciação oral e/ou escrita são da responsabilidade do superior hierárquico directo. Aos docentes/investigadores ou funcionários do corpo técnico e administrativo, estas distinções devem ser feitas pelo Director da Unidade Orgânica (Faculdade/ Escola/ Instituto Superior ou Serviço Central). Aos estudantes, as distinções podem ser feitas pelo Director de Turma ou Director do Curso com o conhecimento do Director da Faculdade.

10. A Vice-Reitora administrativa e o Gabinete de Cooperação colaboram com os grupos de trabalho na busca de patrocínios para a atribuição de prémios.

Artigo 7

(Processos de Atribuição de Prémios e Distinções)

Consoante a sua categoria, os prémios são atribuídos por dois processos alternativos:

1. Processo 1

- a) Manifestação de interesse e submissão de um processo de candidatura pelo indivíduo ou unidade orgânica, após anúncio do prémio e critérios de selecção;
- b) Avaliação dos processos de candidatura pelos Grupos de Trabalho nomeados para o efeito.
- c) Reconhecimento, por parte da equipa dos avaliadores, de que os candidatos aos prémios satisfazem todos ou a maior parte dos critérios de selecção anunciados para o respectivo prémio.

1.1. O Processo 1 será usado na atribuição dos seguintes prémios:

- Prémio Excelência na Investigação e Inovação;
- Prémio Pesquisador Júnior;
- Prémio Estudante Inovador;
- Prémio de Extensão, Empregabilidade e Incubação de Negócios;
- Prémio Excelência na Docência.

2. Processo 2:

Identificação de individualidade ou entidade merecedora do prémio por meio de critérios de avaliação previamente definidos e ponderados pelos grupos de trabalho na base de evidências encontradas ou demonstradas em vários processos de avaliação institucional.

2.1. O processo 2 será usado na atribuição dos seguintes prémios e distinções:

- Prémio Melhor Funcionário;

- Prémio Governação Universitária;
- Prémio Internacionalização;
- Prémio Gestão e Garantia de Qualidade;
- Prémio Cooperação;
- Prémio estudante mais velho;
- Prémio estudante mais novo;
- Prémio melhor estudante;
- Prémio melhor trabalho das Jornadas Científicas.

Artigo 8

(Modalidades de Premiação)

1. Os prémios implicam um conjunto alternativo de opções, conjugadas ou não, que podem incluir:
 - a) Prémio não monetário: diploma de honra; certificado; livros; celulares; troféu em cristal, computador portátil; atribuição de bolsa de estudos para nível subsequente; atribuição de bolsa para frequência de um curso de curta duração; oportunidade de ser integrado num projecto de pesquisa; oportunidade de realização de um estágio profissional;
 - b) Prémio monetário: quando são pagos valores monetários em cheques ou depósitos bancários ou cartões para a realização de compras.
2. A decisão sobre os prémios a atribuir dependerá das condições financeiras institucionais. Esta decisão competirá ao grupo de trabalho nomeado para a atribuição do prémio específico com a colaboração da Vice-Reitora Administrativa.

Artigo 9

(Cerimónias de atribuição de prémios e diplomas de honra)

1. Os prémios são atribuídos em cerimónias públicas realizadas a vários níveis na UP-Maputo.
 - a) O **Prémio Melhor Trabalho das Jornadas Científicas** é atribuído, anualmente, nas Cerimónias Finais de Encerramento das Jornadas Científicas realizadas nas diferentes faculdades;

- b) Os Prémios **Estudante Mais Velho, Estudante Mais Novo e Melhor Estudante** são entregues, anualmente, nas várias sessões da Cerimónia de Graduação da Universidade Pedagógica de Maputo;
 - c) Os **Prémios Melhor Funcionário, Governação Universitária, Gestão e Garantia de Qualidade, Internacionalização, Excelência na investigação e inovação, Excelência na Docência, Extensão, Empregabilidade e Incubação de Negócios, Pesquisador Júnior** são atribuídos na Gala da UP-Maputo, realizada, sempre que possível, de dois em dois anos.
2. A entrega de Diplomas de Honra a estudantes, docentes/investigadores e funcionários poderá ser feita nas sessões anuais da Cerimónia de Graduação ou, nos anos de realização da Gala da UP-Maputo.

Maputo, Agosto de 2025